



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 18 de maio de 2017

ANO XI / EDIÇÃO Nº. 023

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
FRANCISCO JOSÉ NUNES CARRILHO
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
DEOCLIDES BESERRA MACHADO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário da Cultura
FAGNER DE OLIVEIRA SOARES
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO ANDRÉ DE MELO MACHADO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Gerente do Núcleo de Imprensa Oficial – DANIELLE RUFINO BRAGA
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67– CEP.: 63.700-000

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA Nº 091/2017(COM CORREÇÃO)

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

A Secretária da Saúde do Município de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação das servidoras abaixo relacionada referente ao mês de Maio/2017

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho(Asís)	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
Luiza Helena Freitas de Sousa	Auxiliar de Serviços	ESF-Irapuá	R\$ 12,00	20	R\$ 240,00
					R\$ 480,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 17 DE MAIO DE 2017.

DINAH BRAGA SARAIVA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE CRATEÚS-CE.

RAQUEL MOTA DA SILVA - COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA.

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução Nº 01/2017

Dispõe da aprovação da SEMANA DO BEBÊ 2017 pelo pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, Estado do Ceará.

O pleno do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Crateús, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 065/90, 31 de novembro de 1990, em reunião ordinária no dia 19 de abril de 2017,

CONSIDERANDO: O ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a SEMANA DO BEBÊ ano 2017, a qual terá como sua articulação feita pelas secretarias de saúde, de educação, de assistência social, de meio ambiente, de cultura e de esporte, tendo o poder executivo e a Guarda Municipal como parceiras.

Art 2º - Seu tema é: O Bebê Crateuense e o Mundo que o cerca;

Art. 3º - Contemplará quatro eixos:
 1) O bebê na vida intrauterina; 2) Natural é nascer de parto vaginal;
 3) Alimentos e cuidados com o bebê; 4) O mundo que o cerca.

Crateús, 19 de abril de 2017.

Antônia Elza Lopes Rodrigues - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Crateús/CE.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 029/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Maria de Fátima Bandeira de Aragão
02	CPF	060.555.403-04
03	Função	Diretora executiva do CPSMCR
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 03 de Maio de 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$ 250,00
08	Valor das Diárias	R\$ 250,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> • SESA: Protocolo – Malote • NUCEF: Parcelas Fonte 91 e 00 da Poli e CEO • ASJUR: documentos CPSMCR para publicação, aditivos, contratos de Rateio Estado. • CORES: Parcelas Fonte 00 Policlínica/CEO • Despacho Presidente do CPSMCR • Palácio da abolição: Entrada documentos

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

CÁRLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO - Presidente do Consórcio.

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 030/2017, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	Paulo Dirceu Bonfim Vieira
02	CPF	898.350.853-15
03	Função	Procurador do CPSMCR
04	Local de Destino	FORTALEZA
05	Período	• 03 de Maio de 2017
06	Número de Diárias	01
07	Valor da Diária	R\$250,00
08	Valor das Diárias	R\$250,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> • SESA: Protocolo – Malote • NUCEF: Parcelas Fonte 91 e 00 da Poli e CEO • ASJUR: documentos CPSMCR para publicação, aditivos, contratos de Rateio Estado. • CORES: Parcelas Fonte 00 Policlínica/CEO • Despacho Presidente do CPSMCR • Palácio da abolição: Entrada documentos

=====**Art. 2º** Esta Portaria é documento que está de acordo com as

normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva .

Secretaria de Gestão Administrativa - SGA

PORTARIA Nº. 002.02.05/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, **RESOLVE** notificar da Aposentadoria do (a) Sr. (a) **RITA DE SOUSA XIMENES**, portador(a) do CPF nº. 540.044.703-15, RG nº 20082167103 SSP-CE, CTPS 66308 SÉRIE: 0021 - CE, cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – Secretaria de Educação, **Admissão:** 01 de março de 1988, **Matrícula:** 1107, conforme Concessão de Aposentadoria por Idade pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, ato expedido no dia 10 de abril de 2017, com data de início da aposentadoria fixada em 06 de abril de 2017, nº. do **Benefício** 177.381.002-0, conforme documento recebido pela Secretaria de Gestão Administrativa em 02 de maio do ano de 2017.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 02 dia do mês de maio do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

Secretaria de Gestão Administrativa - SGA

PORTARIA Nº. 003.02.05/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, tendo em vista o pedido de exoneração feito de próprio punho, em 02 de maio de 2017, **RESOLVE** exonerar o(a) servidor(a) **MARCUS VENICIUS MUNIZ CERQUEIRA**, portador(a) do CPF nº 041.238.453-12 e RG nº. 2919180 SSPI-PI, **Matrícula:** 12362, **Cargo:** Cirurgião Dentista – Secretaria de Saúde, admitido(a) em 01 de fevereiro de 2016, conforme seu pedido expresso, devendo esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data do pedido.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

Secretaria de Gestão Administrativa - SGA

PORTARIA Nº. 001.15.05/2017.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, tendo em vista o pedido de exoneração feito de próprio punho, em 15 de maio de 2017, **RESOLVE** exonerar o(a) servidor(a) **MAURA VALDIZIA DE CARVALHO**, portador(a) do CPF nº 025.369.773-58 e RG nº. 2618909 SSPI-PI, **Matrícula:** 10910, **Cargo:** Professora PEB II – Secretaria de Educação, admitido(a) em 0241 de janeiro de 2015, conforme seu pedido expresso, devendo esta Portaria surtir seus efeitos à partir da data do pedido.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 15 dias do mês de maio do ano de 2017.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.
